ATA Nº 02/2019

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala 208 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, as 10 horas, a Diretora Geral do Campus, Professora Carla Tatiana Zappe, deu início à segunda Reunião do Colegiado de Campus, cumprimentando os conselheiros presentes. A pauta elencada na convocação seguirá a seguinte ordem: 1 – Aprovação do regimento interno das incubadoras sociais; 2 - Assuntos Gerais.

Logo após o professor Bruno Siqueira, atual coordenador do Núcleo de Inovação e Tecnologia – NIT, apresentou o regulamento interno das Incubadoras Sociais, ressaltando a importância da mesma para o desenvolvimento local e regional no entorno do IFFar. O edital de seleção (edital 167/2019) das incubadoras sociais prevê a instalação de empresas de base tecnológica ou social nos Campi do IFFar. O regulamento interno tem por objetivo definir as obrigações, deveres e principais atribuições das empresas incubadas no IFFar - Campus São Borja. Nesse sentido, o Campus irá disponibilizar a infraestrutura física às empresas incubadas, sendo que as mesmas não poderão utilizar os laboratórios em horários em que há aulas práticas e/ou quando houver projetos de ensino, pesquisa, extensão, cabendo à empresa incubada fazer o agendamento prévio com os responsáveis nos setores. A empresa incubada poderá ficar instalada no Campus por 2 anos, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Após exposição de todo o regulamento interno, o presente regulamento foi colocado em votação aos membros do colegiado de Campus, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, eu, Laiane Flores, lavro a presente ata que assino e, após, os demais conselheiros deste Colegiado de Campus. Laiane Flores, Rousarla Porto Nova, [illegible], Bruno Vain, Walter Alex Xavier Lopes, Lenócia Kowalski Pinheiro, Lorena Nolibos Rodrigues, [illegible], [illegible], Rubellino, Carla Tatiana Zappe.